

Da Ordem de trabalhos.

1. Aprovação do Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular

O Conselho Geral aprovou por unanimidade e no âmbito das competências previstas no n.º 5 do Art.º 13.º do Despacho Normativo n.º 7/ 2013, de 11 de Junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7-A/ 2013, de 10 de Junho, o Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular a desenvolver nas horas semanais destinadas às mesmas.

▲ Ainda no âmbito do debate prévio, a docente Teresa Pina reforçou a ideia da necessidade de que estas atividades, nomeadamente a Expressão Musical, fossem prioritariamente lecionadas por docentes com formação específica na área.

▲ O senhor Diretor comunicou que estas atividades, bem como as ofertas apresentadas para os diferentes ciclos, estão em consonância com as necessidades da gestão dos recursos humanos do agrupamento.

2. Aprovação dos Princípios e Critérios Gerais para a elaboração de horários

Depois de analisado o documento aprovado em Conselho Pedagógico relativamente a esta matéria, o Conselho Geral deliberou, no âmbito das competências previstas na alínea I) do nº1 do art.º 13º do Decreto-Lei nº137/2012 de 2 de Julho, emitir parecer favorável sobre os Princípios e Critérios Gerais para elaboração de horários referentes ao ano letivo de 2013/2014.

No sentido de assegurar as aulas de apoio ao estudo, foi decidido acrescentar um tempo letivo das 16h e 45m às 17h e 30m.

3. Outros assuntos

- ❖ O Conselho Geral foi informado da preocupação manifestada pelos pais/encarregados de educação relativamente à falta de espaço no Centro Escolar nº2. Apresentação de uma proposta para a resolução do problema à Câmara Municipal de Lamego.
- ❖ Preocupação apresentada pelos pais/encarregados de educação relativamente à continuidade dos mesmos docentes do pré - escolar para o próximo ano letivo.